

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No - 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 317.411.090,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos VI, alínea "a", e XVI, alínea "c", da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.641, de 18 de janeiro de 2016, resolve: Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 317.411.090,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e onze mil e noventa reais), para atender às programações constantes do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO ANEXOS

(Vide anexos Seção 1.1)

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA P R O G R A M A / A Ç Ã O / L O C A L I Z A D O R / P R O D U T O E S F G N D R P M O D I U F T E V A L O R 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República 652.200 Atividades 04 331 2101 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares 652.200 04 331 2101 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional 652.200 F 3 1 90 0 100 652.200 TOTAL - FISCAL 652.200 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 652.200

Seção 2

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA No - 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO Na Portaria de exoneração de JACQUELINE GIGANTE PEREIRA, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2016, Seção 2, página 1, onde se lê "código CD-3", leia-se "código CD-2".

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º, e o § 2º do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e suas alterações, bem como o Processo Administrativo nº 00723.000005/2016-52, Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" os Advogados da União, Dr. Marcelo Ribeiro do Val e Dr. Ricardo Oliveira Lira, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem, no

que couber, a representação judicial do Tribunal de Contas da União nos autos do Mandado de Segurança nº 34.031, impetrado perante o Supremo Tribunal Federal, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão reportar-se ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o disposto na Portaria AGU nº 446, de 21 de outubro de 2015, na Portaria Conjunta PGF/INSS nº 69, de 22 de outubro de 2015, na Portaria PGF nº 838, de 23 de outubro de 2015, e na Portaria PGF nº 850, de 28 de outubro de 2015, e o contido no procedimento administrativo nº 00407.009960/2015-57, resolve: Art. 1º Alterar, de ofício, a lotação e o exercício dos Procuradores Federais atualmente lotados e em exercício no Escritório de Representação em Sousa/PB, para terem lotação e exercício na Procuradoria Seccional Federal em Sousa - Em Estruturação. Art. 2º Alterar, de ofício, a lotação e o exercício dos Procuradores Federais atualmente lotados no Escritório de Representação em Sousa/PB, e em exercício na Representação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - PFE/INSS em Sousa/PB, para terem lotação e exercício na Procuradoria Seccional Federal em Sousa - Em Estruturação.

IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO

PORTARIA Nº 76, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.008340/2015-09, resolve: DISPENSAR o Procurador Federal ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO, matrícula SIAPE nº 1287195, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF/PA), na cidade de Belém/PA.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº - 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 00612.000036/2016- 61, resolve: DESIGNAR, EDUARDO MITSUO FUGIHARA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1666020, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Londrina / PR.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SEÇÃO 3

Não houve publicação.